



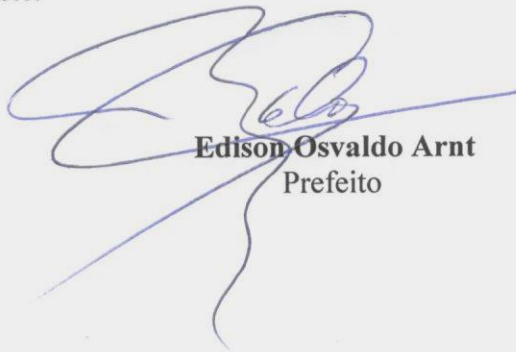
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 346, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

**RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO do Servidor **ERNANI STEINKE**, Motorista, matrícula 355/0, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente para o Gabinete do Prefeito, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de agosto de dois mil e dezessete.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
15/08/2017



**Bráulio Scherer**

Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

